



**COMUNICADO AO MERCADO**

---

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

A Companhia informa aos seus Acionistas e ao mercado em geral, que recebeu o Ofício da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 30/2017/CVM/SEP/GEA-1, de 23 de janeiro de 2017, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada em 20/01/2017, pelo jornal "Valor Econômico", sob o título "Chesf busca vender ativos para reequilibrar despesas", conforme transcrito ao final deste Comunicado.

Em atenção ao Ofício em referência, a Companhia vem esclarecer que as informações objeto da notícia veiculada fazem parte das diretrizes estratégicas constante do Plano Diretor de Negócios e Gestão das Empresas Eletrobras (PDNG) para o quinquênio 2017-2021, divulgado ao mercado em 17 de novembro de 2016, por meio de Fato Relevante emitido pela controladora Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras, que contempla um conjunto de iniciativas para o alcance dos objetivos estratégicos da holding e de suas subsidiárias.

Dentre tais iniciativas, no âmbito do pilar "Disciplina Financeira" existe a previsão de venda de ativos pela Eletrobras e por suas subsidiárias, o que já foi objeto da adequada divulgação ao mercado, inclusive por meio do Fato Relevante acima mencionado, não havendo, portanto, fato novo descrito na reportagem em referência.

A Companhia está, neste momento, em fase de detalhamento das referidas ações estratégicas, visando a implementação de tais diretrizes, as quais logo que concluídas serão objeto de nova divulgação ao mercado.

Recife, 25 de janeiro de 2017.

José Pedro de Alcântara Júnior  
**Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores**



Transcrição do Ofício nº 30/2017/CVM/SEP/GEA-1

**“Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.000682/2017-36.**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 20.01.2017, no jornal Valor Econômico, sob o título: “Chesf busca vender ativos para reequilibrar despesas”, em que constam as seguintes afirmações:

*“Maior geradora de energia do país, com um parque de mais de 10 mil megawatts (MW) de capacidade instalada, a Chesf, braço da Eletrobras com forte atuação no Nordeste, possui um conjunto de empreendimentos que poderão ser vendidos a partir deste ano. Segundo o novo presidente da companhia, Sinval Gama, esse grupo de **Ativos** envolve participações parciais ou integrais em usinas hidrelétricas, eólicas e solares e linhas de transmissão.*

*O objetivo, explicou Gama ao Valor, é levantar recursos para executar obras que estão em andamento e, ao mesmo tempo, reduzir o número de projetos dos quais a companhia tem compromisso firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para implantar. São empreendimentos arrematados em leilões de geração e de transmissão. Segundo ele, os projetos em andamento ou a serem construídos dos quais a Chesf faz parte vão exigir R\$ 2 bilhões de investimentos em 2017.*

*“Estamos com um conjunto de empreendimentos que vamos desmobilizar. Vamos buscar dinheiro. Fizemos aqui um elenco de empreendimentos. Vamos tentar achar compradores. E esse conjunto de empreendimentos pode entrar no meu caixa, que me dê fôlego de fazer obras que eu já me comprometi, mas não tenho receita”, afirmou Gama ao Valor.*

*“Temos um conjunto de usinas hidráulicas em construção, eólicas, linhas de transmissão e usinas solares, tanto em parceria quanto corporativo [próprias]. Eu tenho um elenco [de projetos] e todo dia aumenta, porque estamos recebendo autorização da Aneel e temos que fazer. Estamos com uma carteira. Precisamos de R\$ 2 bilhões em 2017 para tocar essas obras”, completou ele.*

*Segundo Gama, a partir de segunda-feira, ele vai iniciar uma rodada de reuniões com BNDES, Caixa e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) para buscar recursos para tocar as obras. Ele considera ainda a possibilidade de emitir **Debêntures** de infraestrutura.*

*[...]”*



2. *Tendo em vista o exposto, determinamos que V.Sª. se manifeste com relação à notícia, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.*
3. *Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.*
4. *Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, **até 24.01.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.”*